



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



DISPENSA 7/2020-015FMAS
CONTRATO Nº 20200343

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 13.461.787/0001-30, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pela Sra. ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES, SECRETÁRIA M.TRAB.E PROMOÇÃO SOCIAL, residente na RUA JOSÉ PORFIRIO NETO, 1182, portador do CPF nº 013.011.632-79 e do outro lado D. G. SPERN - ME, CNPJ 04.253.995/0001-53, com sede na AV DJALMA DUTRA Nº1918, CENTRO, Altamira-PA, CEP 68371-163, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. DANIEL GOIS SPERN, residente na Rua Luiz Né nº1970, SUDAM I, Altamira-PA, CEP 68731-370, portador do CPF 667.729.902-34, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ITENS BÁSICOS NECESSÁRIOS PARA ALOJAMENTO PROVISÓRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMUTS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010321	TOALHA DE BANHO - Marca.: SANTISTA TOALHA DE BANHO: Tecido 100% algodão, ultra-absorvente pré-lavadas. Gramatura:405 Dimensões 80 cm x 1,50 m.	UNIDADE Felpuda, g/m ² .	10,00	24,300	243,00
010323	TOALHA DE ROSTO - Marca.: SANTISTA TOALHA DE ROSTO: Tecido 100% algodão, ultra-absorvente pré-lavadas. Gramatura: 405 Dimensões 50 cm x 80 m.	UNIDADE Felpuda, g/m ² .	10,00	11,650	116,50
013651	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - Marca.: PANALTY DESCRIÇÃO: BOLA CONFECCIONADA EM COURO PVC BRILHANTE, CÂMARA TIPO BUTIL, COM 32 GOMOS COSTURADOS À MÁQUINA, PRESSÃO ENTRE 0,6 E 1,1 ATMOSFERAS 4; PESO NÃO INFERIOR A 410G E NÃO SUPERIOR A 450G. DIMENSÕES: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68 E 70CM. EMBALAGEM: SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL).	UNIDADE	3,00	100,000	300,00
013664	BOLA DE VOLEI - Marca.: PANALTY Com peso e medidas oficiais, aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei, sem costura, miolo substituível e lubrificado (Slip System), utiliza de 4 a 5 libras de pressão.	UNIDADE	3,00	88,000	264,00
059911	TOUCA SANFONADA DESCARPAC COM ELÁSTICO BRANCA - Marca.: MEDIX	CAIXA	17,00	60,000	1.020,00
059916	AVENTAL DE COZINHA: - Marca.: MULTICLEAN	UNIDADE	2,00	15,000	30,00
059917	COBERTO - Marca.: ANDRESSA	UNIDADE	10,00	40,000	400,00
059918	EDREDOM - Marca.: ANDRESSA	UNIDADE	10,00	79,000	790,00
059919	COLCHÃO DE BERÇO - Marca.: ORTOBOM	UNIDADE	10,00	130,000	1.300,00
059920	COLCHÃO DE SOLTEIRO - Marca.: ORTOBOM	UNIDADE	10,00	325,000	3.250,00
059921	JOGO DE CAMA DE SOLTEIRO - Marca.: SANTISTA	UNIDADE	10,00	107,900	1.079,00
059922	LENÇOL DE BERÇO - Marca.: SANTISTA	UNIDADE	4,00	71,500	286,00
059923	MOSQUITEIRO DE BERÇO - Marca.: SANTISTA	UNIDADE	4,00	35,000	140,00
059924	MOSQUITEIRO DE REDE - Marca.: SANTISTA	UNIDADE	4,00	24,500	98,00
059925	REDE - Marca.: SANTISTA	UNIDADE	4,00	65,000	260,00
059926	TOALHA DE MESA: - Marca.: SANTISTA TAMANHO 2 METROS	UNIDADE	4,00	64,000	256,00
059927	ALFABETO CONFECCIONADO EM M.D.F. - Marca.: CARLU COMPOSTO POR 36 PEÇAS MEDINDO 5 CM DE ALTURA. COMPOSTO POR 1 ALFABETO COMPLETO E 2 JOGOS DE VOGAIS. IDEAL PARA O RECONHECIMENTO DAS LETRAS E COMPOSIÇÃO DAS PALAVRAS. TAMBÉM UTILIZADO POR CRIANÇAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL.	UNIDADE	2,00	115,000	230,00
059928	BAMBOLÊ: - Marca.: D'SPORT PEQUENO COLORIDO EM ARO DE PLÁSTICO REFORÇADO, MEDINDO 60 CM DE DIÂMETRO	UNIDADE	6,00	8,000	48,00
059929	BICO DE BOMBA: - Marca.: OFFSIDE BICO P/ENCHER BOLA 7,5 CM, CONFECCIONADO EM BORRACHA E FERRO	UNIDADE	2,00	14,500	29,00
059930	BLOCOS PARA MONTAR: - Marca.: TAND CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTENDO 200 PEÇAS COM DIVERSOS ENCAIXES, NOS FORMATOS: COTOVELO, T, LUVA DE CONEXÃO, NIPLE, ESFERA COM PINO, CRUZETA E SAPATA. ACOMPANHA CARTELA AUTO ADESIVA DE VINIL, COM 14 FIGURAS	UNIDADE	3,00	145,000	435,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 – CENTRO – VITÓRIA DO XINGU – FONE: (93)3521-1479



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
059931	DESTACÁVEIS PARA MONTAGEM DE PERSONAGENS.	UNIDADE	2,00	34,000	68,00
059932	BOLA DE QUEIMADA - Marca.: LCM BOLA DE BOLICHE: - Marca.: PARAMOUNT DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE BOLICHE, CONTENDO 06 PINOS E 02 BOLAS; OS PINOS E AS BOLAS SERÃO CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO EM DIVERSAS CORES, OS PINOS DEVERÃO SER NUMERADOS E AS BOLAS DEVERÃO POSSUIR ENCAIXE PARA OS DEDOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: PINOS DE 17,5CM;E BOLAS COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 10CM; EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO MARCA E REFERÊNCIA - ROSITA OU SIMILAR	UNIDADE	2,00	39,000	78,00
059933	BONECAS: - Marca.: FUTURA BRASIL BONECAS/COMPOSIÇÃO/MATERIAL PLÁSTICO. TAMANHO APROXIMADO: 09 CM. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. MARCA REFERÊNCIA (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE):	UNIDADE	10,00	4,500	45,00
059934	CARRINHOS: - Marca.: FUTURA BRASIL MATERIAL: PLÁSTICO; TAMANHO MÉDIO POR UNIDADE (AXLXF):12 X 28 X 18 CM. CORES VARIADAS. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS. MARCA REFERÊNCIA (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UNIDADE	10,00	5,500	55,00
059935	CORDA DE 5 MT - CONFECCIONADA EM SISAL C/ APOIO P/ MÃOS EM MADEIRA - Marca.: SCALIBU	UNIDADE	2,00	20,500	41,00
059936	CORDA INDIVIDUAL: - Marca.: SCALIBU PULA CORDA 2 MT, CONFECCIONADA EM SISAL C/ APOIO P/ MÃOS EM MADEIRA	UNIDADE	6,00	14,800	88,80
059937	CUBO MÁGICO OU CUBO DE RUBIKMATERIAL EM PLÁSTICO: - Marca.: MOYUMELONG CUBO MÁGICO OU CUBO DE RUBIKMATERIAL EM PLÁSTICO, VERSÃO 3X3X3, COMPOSTO POR 6 FACES DE 6 CORES DIFERENTES. ARESTAS DE APROXIMADAMENTE 5,7 CM. MARCA REFERÊNCIA (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE): SHENGSHOU	UNIDADE	3,00	88,000	264,00
059938	JOGO CHARADA: - Marca.: ALGAZARRA DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 35X22X4 CM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 400G. ITENS INCLUSOS: 1 TABULEIRO, 54 FICHAS, 90 CARTAS E MANUAL; COMPOSIÇÃO / MATERIAL: PLÁSTICO E CARTONADO. EMBALAGEM: PAPELÃO. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS. MARCA REFERÊNCIA (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE): ALGAZARRA	UNIDADE	2,00	58,000	116,00
059939	JOGO DE DAMA DE MADEIRA: - Marca.: JUNGES TABULEIRO EM MDF BRANCO E VERMELHO, MEDINDO 29,5 CM DE COMPRIMENTO X 29,5 CM DE LARGURA X 3,0 CM DE ESPESURA E PEÇAS PLÁSTICAS. ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA EM ZIPER	UNIDADE	2,00	34,500	69,00
059940	JOGO DE DOMINÓ: - Marca.: XALINGÓ MATERIAL EM MDF, Nº DE PEÇAS 28, MEDINDO 7 CM DE COMPRIMENTO X 3,5 CM DE LARGURA X 0,3 CM DE ESPESURA . ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA TIPO ESTOJO, MEDINDO 19,5CM DE COMPRIMENTO X 10,3 CM DE LARGURA X 4,5 CM DE ESPESURA	UNIDADE	2,00	59,000	118,00
059941	JOGO DE DOMINÓ DE ANIMAIS: - Marca.: SINGUE MATERIAL EM MDF, Nº DE PEÇAS 28, MEDINDO 7 CM DE COMPRIMENTO X 3,5 CM DE LARGURA X 0,3 CM DE ESPESURA . ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA TIPO ESTOJO, MEDINDO 19,5CM DE COMPRIMENTO X 10,3 CM DE LARGURA X 5,5 CM DE ESPESURA	UNIDADE	2,00	44,300	88,60
059942	JOGO DE TABUADA: - Marca.: GROW PRODUTO CONTENDO: 142 CARTELAS DE RESULTADOS; 1 SORTEADOR; 1 DISCO DE NÚMEROS; 3 BOLINHAS; 4 TABELAS DE TABUADAS. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 7 ANOS. MARCA REFERÊNCIA (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE): GR	UNIDADE	2,00	268,300	536,60
059943	JOGO IMAGEM E AÇÃO: - Marca.: GROW COMPOSTO POR 01 TABULEIRO, 01 AMPULHETA, 198 CARTAS, 04 PEÕES, 01 DADO, 01 FOLHETO DE REGRAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 23,0 X 35,5 X 6,5. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS.	UNIDADE	2,00	226,400	452,80
059944	JOGO LINCE DO ALFABETO: - Marca.: GROW MATERIAL: CARTÃO. CONTÉM: 1 TABULEIRO, 1 SACO PLÁSTICO, 18 FICAS COLORIDAS, 121 CARTELAS ILUSTRADAS E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. MEDIDAS MÍNIMAS DA CAIXA: 27X37,7X3,5 CM.	UNIDADE	2,00	118,000	236,00
059945	JOGO PEGA VARETAS: - Marca.: ALGAZARRA MATERIAL: PLÁSTICO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM 32 VARETAS NAS CORES: AMARELO (12), VERMELHO (4), VERDE (9), PRETO (1) E AZUL (6). DIMENSÃO APROXIMADA DA VARETA: 22CM. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3ANOS. MARCA REFERÊNCIA (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UNIDADE	4,00	17,300	69,20
059946	JOGO QUEST: - Marca.: GROW SÃO 2.520 PERGUNTAS DE CONHECIMENTOS GERAIS, DIVIDIDOS EM 02 BARALHOS DIFERENTES: UMA PARA CRIANÇAS E OUTRO PARA ADULTOS. ASSIM, CRIANÇAS E ADULTOS PODEM TESTAR SEUS CONHECIMENTOS, COMPETINDO DE IGUAL PARA IGUAL. ALTURA: 28,00 CM - LARGURA 42,00 CM - PROFUNDIDADE 6,00 CM.	UNIDADE	2,00	287,000	574,00
059947	LIVRO DE HISTORIA DE AVENTURA P/ ADOLESCENTE - Marca.: TODOLIVRO	UNIDADE	10,00	64,300	643,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 – CENTRO – VITÓRIA DO XINGU – FONE: (93)3521-1479



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



059948	LIVRO DE HISTÓRIA INFANTIL - Marca.: TODOLIVRO	UNIDADE	10,00	2,500	25,00
059949	PETECA BADMINTON - CONFECCIONADA EM NYLON COM BASE D E CORTIÇA - Marca.: SCALIBU	UNIDADE	4,00	13,300	53,20
059950	QUEBRA-CABEÇA GRANDE; - Marca.: CIABRINK MATERIAL: M.D.F. E MADEIRA. CONTÉM 57 PEÇAS COLORIDAS E ESTAMPADAS QUE FORMAM 9 QUEBRA-CABEÇAS DE 20X20CM .	UNIDADE	3,00	139,000	417,00
VALOR GLOBAL R\$					14.612,70

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 09 de Dezembro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 14.612,70 (quatorze mil, seiscentos e doze reais e setenta centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1511.081220005.2.115 Enfrentamento da Emerg Publica-Pandemia CONVID-19, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 14.612,70, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de VITÓRIA DO XINGU, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



VITÓRIA DO XINGU-PA, 09 de Dezembro de 2020

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 13.461.787/0001-30
CONTRATANTE**

**D. G. SPERN - ME
CNPJ 04.253.995/0001-53
CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. _____

2. _____